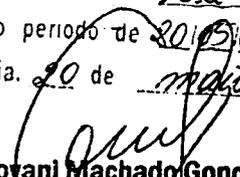


**LEI N° 2.666**

**DE 20 DE MAIO DE 2009.**

CERTIFICADO que foi publicada no Placard  
 desta Prefeitura Lei n° 2.666  
 no período de 20/05/09 a 21/06/09  
 Gsias. 20 de maio de 2009

Altera dispositivo da Lei 2.385, de 15 de dezembro de 2005,  
 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de  
 2006/2009 e dá outras providências.

  
**Giovani Machado Gonçalves**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,**  
 aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o dispositivo da Lei n.º 2.385, de 15 dezembro de 2005, que  
 dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 acrescentando a ação ou  
 projeto/atividade para o exercício de 2009 "Apoio a Realização da Exposição Agropecuária",  
 através de convênio a ser firmado com o Ministério do Turismo, conforme quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO	ANO	VALOR
PODER EXECUTIVO ÓRGÃO - 03 UNIDADE - 0316  FUNÇÃO - 04 SUB-FUNÇÃO 695  PROGRAMA - 1017  PROJETO ATIVIDADE 4108	ATIVIDADE  CONVENIO  COM O  MINISTÉRIO  DO  TURISMO	AÇÃO  APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA  NATUREZA  339039 (80)	2009	R\$          380.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO**  
**DE GOIÁS,** aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove (20/05/2009).

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
 Prefeito Municipal